



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

**PUBLICADO EM**  
16/08/18  
em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
responsável pela Publicação

Valmir Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

**PORTARIA Nº. 483/2018**

**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16, Item I, da Lei nº 343/2009 de 20/12/2009.

**RESOLVE:**

**CONCEDER 18 (dezoito) meses de Licença para Qualificação Profissional no Curso de Mestrado**, ao servidor **CARIVALDO ANTONIO MACEDO BAIA**, funcionário desta Prefeitura, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, E.M.E.F. Nossa Senhora de Guadalupe, no período de 01 de janeiro de 2018 à 30 de junho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 14 de agosto de 2018.

**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**  
Prefeito Municipal